



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### Edital 15/2019 - CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB

#### Processo seletivo para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial VIVEIRICULTORA

#### CONVOCAÇÃO EM 2ª CHAMADA

O (a) DIRETOR(A) GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 716, de 5 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I – **CONVOCAR** para matrícula em 2ª chamada os candidatos listados lista da espera no documento anexo I de acordo com o item 9.1 do Edital nº 15/CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

#### 1. DAS MATRÍCULAS

1.1 Os candidatos convocados em 2ª chamada efetuarão a matrícula no *campus* São Sebastião, conforme quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Coordenação de Registro Acadêmico	16 a 18 de Julho de 2019	IFB Campus São Sebastião, Área Especial 3 Bairro São Bartolomeu. São Sebastião, DF. CEP:71.960-001	9h às 12h e 13h às 18h

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.4. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observando os requisitos para ingresso conforme item 11 do Edital nº 15/CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB.

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte, Carteira Nacional de Habilitação);
- Comprovação de escolaridade de acordo com o requisito curso;
- Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- Declaração de número de CPF – Cadastro de Pessoa Física (Anexo II), se não estiver na Carteira de identidade;
- Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

1.5. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.7. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

1.8. Os candidatos convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos definidos na convocação perderão o direito à vaga.

1.9. Para comprovação da conclusão do ensino fundamental poderá ser apresentado um comprovante de conclusão do ensino médio.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são os informados a seguir:

<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONES</b>
São Sebastião	Área Especial 3 Bairro São Bartolomeu. São Sebastião, DF. CEP:71.960-001	(61) 2193-8130

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do processo seletivo, qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Diretoria Geral do Campus São Sebastião.

2.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/saosebastiao/noticiassaosebastiao>.

2.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* São Sebastião.

ANEXO I - Candidatos aprovados em lista de espera e convocados em 2ª chamada.

Brasília, 15 de julho de 2019.

**FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA**

Diretor Geral Substituto do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 716, de 05 de junho de 2019

**EDITAL Nº 15 CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IF**

**ANEXO II: CANDIDATOS APROVADOS EM LISTA DE ESPERA E CONVOCADOS PARA  
MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA**

## LISTA DE ESPERA

Classificação	Nº Inscrição	Nome da Candidata
1	V165	Antonia de Sousa Barros
2	V99	Rosiane dos Santos Pinheiro
3	V139	Maria de Fátima Coelho Braga
4	V79	Lígia Silva
5	V147	Sebastiana Goretti Dias
6	V82	Maria Vitorino do Nascimento
7	V103	Jane Aparecida de Paula
8	V126	Cleidiane Nascimento dos Santos
9	V94	Gabriela Freitas Silva
10	V105	Rosilene Nunes da Silva Feitosa
11	V77	Miriam Anunciação Silva
12	V83	Mariana Moreira Borba
13	V86	Neyla Rosely de Alcalá
14	V97	Eliane de Paula Costa
15	V106	Terezinha Irany M. de Medeiros
16	V92	Tamiris Lima de Sá
17	V96	Karin Cibele Moller

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis Martins Lima, DIRETOR - SUBST - DGSS**, em 15/07/2019 14:42:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43687

Código de Autenticação: 26e6b8ab51

